



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 167/2017

CAMETÁ, 07 DE MARÇO DE 2017.

A Sra. Maria Das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LORDIANE DO CARMO OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função de **AGENTE DE PORTARIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** deste município, **02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, (SEM REMUNERAÇÃO)** no período de 18 de janeiro de 2017 à 17 de janeiro de 2019, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 8.792 de 18 de janeiro de 2017 no Parecer Jurídico nº 067/2017/PROGEM de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 18 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 07 de março de 2017.


Maria Das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração do Município de Cametá
Maria das Graças R. dos Santos
Sec. Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

CNPJ 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 01-CENTRO
CAMETÁ-PA-CEP: 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM